|  |
| --- |
| **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** |

O Atestado de Capacidade Técnica é um documento essencial para comprovar a qualificação técnica dos participantes de licitações e contratações diretas. Ele declara que a contratada forneceu/fornece determinado material, ou prestou/presta determinado serviço, em conformidade com as exigências do edital ou documento equivalente, demonstrando que a empresa tem a capacidade de repetir o desempenho.

**REQUERIMENTO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Os fornecedores que prestam/prestaram serviços ou que fornecem/forneceram materiais ao SENAR-AR/MS poderão requerer a emissão do respectivo Atestado de Capacidade Técnica junto ao Departamento de Compras e Licitações do **SENAR-AR/MS**, por meio dos seguintes anexos:

* **ANEXO I** – Requerimento de Atestado de Capacidade Técnica – Obra e Serviços de Engenharia.
* **ANEXO II** – Requerimento de Atestado de Capacidade Técnica – Compra e/ou Demais Serviços.

O requerimento deve ser enviado ao Departamento de Compras e Licitações, do **SENAR-AR/MS** no e-mail: [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br?subject=licitacoes@senarms.org.br)

É fundamental que todos os dados solicitados no Modelo de Requerimento de Emissão de Atestado de Capacidade Técnica **ANEXO I** e/ou **ANEXO I**I sejam preenchidos corretamente.

**REQUISITOS PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

* **Recebimento e Verificação do Requerimento:** O Departamento de Compras e Licitações receberá o requerimento e verificará a natureza do pedido (fornecimento de material de consumo ou permanente ou prestação de serviço).
* **Verificação do Objeto:** Será verificado se o objeto foi entregue/executado dentro do prazo, nas condições e especificações exigidas no Termo de Referência ou documento equivalente.
* **Contratos com Vigência Superior a 6 (seis) Meses:** O Atestado de Capacidade Técnica será emitido apenas se a **CONTRATADA** tiver executado o mínimo de 6 (seis) meses de vigência do objeto.
* **Contratos com Vigência Inferior a 6 (seis) Meses:** O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido, desde que o objeto tenha sido integralmente executado.
* **Emissão do Atestado e Assinatura Eletrônica:** Após as verificações, o Atestado será emitido no modelo padrão do **SENAR-AR/MS**, assinado pelos responsáveis e encaminhado ao fornecedor/prestador de serviço no e-mail informado no requerimento.

**PRAZO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

* O atestado será emitido em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido via e-mail. Caso haja necessidade de correção ou complementação no requerimento, o prazo será reiniciado a partir do recebimento atualizado.

**FORMAS DE CONTATO**

* E-mail: [licitacoes@senarms.org.br](mailto:licitacoes@senarms.org.br)
* Telefones: (67) 3320-9700 e (67) 3320-9785.